

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 057/2024

PORTARIA N.º 057/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedido diárias ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	47		
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANTONIO LUCAS TOMAZONI		
CPF N.º	078.186.649-98		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA-PR		
INICIO:	04/12/2024		
FIM:	06/12/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	927,80		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2319,50		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO UNICURSOS: 2º SIMPOSIO PARANAENSE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	22/11/2024		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURARIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/11/2024.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:EA56298B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2024. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>